



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA CLAUDIANE APARECIDA DIAS FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora CLAUDIANE APARECIDA DIAS FERREIRA, matrícula 785, portadora do CPF nº 044.830.236-59 e Carteira de Identidade nº 1821705, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, no período de 07 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matutina, 08 de fevereiro de 2022.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal